



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 008/2020

Às quatorze horas do dia 14 de agosto de dois mil e vinte, sexta-feira, em Reunião Ordinária realizada via plataforma *GOOGLE MEET*, conforme Edital de Convocação nº 05/2020 reuniu-se o Conselho Municipal de Educação com a presença dos seguintes conselheiros(as):a Conselheira Presidente Eliana de Fátima Buzin, o Conselheiro Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani, os Conselheiros Titulares: Adriano Aloísio Kliemann, Fabrícia Nogueira, Fernanda Maria Soprani, Marlene da Silva, Marlice Justina Miquelon e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia. Presentes também os Conselheiros Suplentes no Exercício da Titularidade André Luís Müller, Edmilson Augusto de Moraes e Douglas Rossi de Jesus e as Conselheiras Suplentes Rosemeri Maria Hentz Soares e Silvani Vanelli. Registra-se a falta justificada de Elissiane Aparecida Zen do Amaral e Aline Keryn Pin. Para esta reunião *online* o Vice-Presidente Leandro de Araújo Crestani disponibilizou o acesso a plataforma virtual *Google Meet*. Por este motivo antes de iniciar formalmente a reunião cumprimentou a todos verificando se os participantes estavam conseguindo ouvir claramente e se seus microfones estavam funcionando. Instruiu a todos a fechar os microfones enquanto estivessem somente ouvindo e qualquer contribuição poderia ser dada pelo chat ou mesmo se manifestar abrindo o microfone. Informou a todos que a reunião seria gravada e iniciou a gravação. A Presidente Eliana de Fátima Buzim saudou a todos os conselheiros(as) presentes na reunião e fez uma chamada nominando a todos os presentes para verificar o quorum. Na sequência informou que como a secretária Rejane de Lourdes Lauermann se encontra afastada, necessita de uma secretária *ad hoc*, para anotações. Ficou como secretária *ad hoc* a Conselheira Fernanda Maria Soprani. A Presidente falou que a pauta havia sido enviada pelo e-mail e todos já tem conhecimento da mesma. A Pauta foi apresentada na tela computador, conforme segue: **1 - Abertura da Reunião Ordinária do Mês de Agosto pela Presidente do CME/Toledo; 2. Mensagem; 3 - Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo; 3.1 – Ofícios Expedidos: 3.1.1 - Ofício nº 029/2020 - CME/Toledo. Para - Edna Heloísa Schaeffer Amaral – Secretária Municipal da Educação Assunto: Indicação de membro para compor Comissão Intersectorial “volta às aulas” presenciais no Município de Toledo. (Respondido em 06/08/2020); 3.1.2 - Ofício nº 030/2020 - Para Edna Heloísa Schaeffer Amaral – Secretária Municipal da Educação Assunto: Solicita informações sobre o calendário de retorno das atividades presenciais. (Encaminhado em 12/08/2020); 3.1.3 - Ofício nº 031/2020 – Para SMED - Edna Heloísa Schaeffer Amaral - Secretária Municipal da Educação. Assunto: Solicita informações sobre concessão de Profissional de Apoio. (Encaminhado em 12/08/2020); 3.1.5 - Ofício nº 054/2019 - Para NRE - Solicitando Atualização de dados do Plano Municipal de Educação. (Reencaminhado por e-mail em 12/08/2020); 3.2. - Ofícios Recebidos: 3.2.1 – Ofício Circular nº 10/2020 - SMED – Edna Heloísa Schaeffer Amaral – Secretária Municipal da Educação – Assunto: Indicação de membro para compor Comissão Intersectorial “volta às aulas” presenciais no Município de Toledo. (Recebido dia 04/08/2020); 3.2.2 - Ofício nº 452/2020 - SMED – Edna Heloísa Schaeffer Amaral – Secretária Municipal da Educação – Assunto: Resposta ao Ofício nº 27/2020-CME/Toledo. (Recebido dia 04/08/2020); 3.2.3 - Ofício Nº 461/2020 - SMED – Edna Heloísa Schaeffer Amaral – Secretária Municipal da Educação – Assunto: Resposta ao Ofício nº 25/2020-CME/Toledo. (Recebido dia 04/08/2020); 3.2.4 - Ofício nº 1615/2020 - Secretaria da Infância e Juventude, Registros Públicos, Acidentes de Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Toledo - PR. Assunto: informa novo e-mail institucional. (Recebido dia 04/08/2020); 3.2.5 - Ofício nº 1674/2020 - VIJ/CÍVEL - Assunto - Fiscalização e Deliberação sobre notícia de violação de direitos de estudante; 3.2.6 - Ofício nº 1679/2020 - VIJ/CÍVEL - Assunto - Fiscalização e Deliberação sobre**



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

notícia de violação de direitos de estudante; **3.3 - Solicitações recebidas:** 3.3.1 - Questionamentos da Escola Olivo Beal sobre o retorno as atividades presenciais conforme proposta de calendário encaminhada pela SMED; **4 – Processos já distribuídos:** **4.1 CLN - Processo nº 018/2020 – Assunto:** Aprova a Revisão do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO para o período de 2020 a 2024 e dá outras providências; **Relatores CLN:** Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin, André Luiz Müller e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia; **4.2 - CEB e CLN - Processo nº 020/2020 - Assunto:** Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais, Pós-pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid -19, e outras providências - **Relatores CEB:** Leandro de Araújo Crestani e Fabrícia Nogueira - **Relatores CLN:** Adriano Aloísio Kliemann, Aline Keryn Pin e André Luiz Müller; **5 – Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos conselheiros(as).** A Pauta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. A Presidente Eliana de Fátima Buzin passou para as comunicações, informando que no final do mês de julho o NUFOPE realizou uma reunião com os seus membros, e pediu se o Conselheiro Leandro de Araújo Crestani, conseguiu participar sendo representante do CME/Toledo no NUFOPE. O Conselheiro Leandro informou que não conseguiu participar em virtude de terem mandado o convite da reunião pelo *MICROSOFT TIM*, e ele tinha que acessar com o e-mail institucional da UNIOESTE. Que ele enviou mensagem no grupo informando que não era representante da UNIOESTE, e sim representante do CME/Toledo, mas ninguém respondeu. Ele também solicitou que fossem repassadas as informações, caso fosse gravada a reunião, porém até o momento não havia recebido nada. A Presidente informou que um dos assuntos a serem tratados na reunião do NUFOPE era sobre a Resolução 02/2019-CNE do Conselho Nacional de Educação a respeito da Formação de Professores. Segundo a Presidente Eliana esta Resolução diz respeito as universidades, mas a presidente não sabe se foi aprovada, porém verificará. Outro assunto da Reunião do NUFOPE era sobre o Fórum *online*, Fórum da universidade. Dando sequência às comunicações a presidente falou a respeito da “ Comissão Intersetorial de “ volta às aulas” no Município de Toledo, tendo como representante do CME o Conselheiro Adriano Aloísio Kliemann e representando os pais dos estudantes o Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia e ainda as Conselheiras Fernanda Maria Soprani, Marlene da Silva e o Conselheiro André Luís Müller cada um representando os seus segmentos, conforme Portaria nº 320/2020. A presidente solicitou ao Conselheiro Adriano que falasse sobre esta comissão, sendo que o mesmo é representante do CME/Toledo. O Conselheiro Adriano cumprimentou a todos e falou que nesta primeira reunião a Secretária de Educação Edna apresentou o que será feito nos trabalhos. Disse também que o Doutor Fernando Pedroti fez uma apresentação de como está o quadro do coronavírus na cidade e a nível mundial e trouxe para a realidade do município, apresentando os dados da saúde: número de infectados, curados, de como está a situação de leitos, UTIs e vagas. Na reunião foi organizado o calendário das próximas reuniões que acontecerão uma vez a cada semana, que as mesmas serão *online* e presencial, intercalando este trabalho. Também foram distribuídos os materiais a serem lidos pelos integrantes: o protocolo da AMOP, do Estado do Paraná e da UNDIME, informando que estes servirão de embasamento para o protocolo do Município para o retorno as aulas. A Presidente Eliana falou que esta comissão ficou bem completa com bastante representações, e informou que conversou com a Secretária Edna a respeito do documento que os conselheiros relatores estão elaborando. Disse que seria interessante o nosso Parecer também ser estudado pela comissão, pois aquilo que for deliberado no conselho é bastante interessante e tem um peso bastante grande nas decisões que a SMED e a própria comissão tomarão. O Conselheiro Leandro comentou que pensa o contrário: que é o documento da comissão que vai embasar o nosso, porque no documento da comissão terá todas as condições sanitárias, e informou que um dos documentos que solicitará,



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

para constar no parecer são sobre as condições sanitárias que o município tem para a volta das atividades presenciais, como está a curva de contaminação, como está a questão das UTIs pediátricas, o que o COE tem levantado desta parte, este é um dos documento que já poderia estar oficializado para estar ajudando em nossa deliberação, o que o COE tem de medidas específicas para a área da educação porque é diferente de atividades comerciais, diferente de alguns trabalhos que foram liberados. Disse também que as nossas atividades são de aglomeração em sala de aula, são de 20, 25, 30, 35 alunos. O Conselheiro vice-presidente e relator do CME quer saber como o COE prospectou as medidas sanitárias para a área da educação, para que isso sirva de base para o Parecer e Deliberação deste colegiado e relatou que existem estudos que afirmam que em uma sala com 20 crianças em média terá em torno de 800 pessoas em contatos indiretos. A Conselheira Eliana de Fátima Buzin falou que enquanto relatores podem elaborar uma solicitação que o CME encaminha ao COE. A Presidente frisou que já há muitas informações de como seria o retorno às aulas, de como deveria ser para que todos estivessem seguros e, quem vai dizer quando voltaremos não é o CME, não é a Secretaria da Educação. Haverá um Decreto autorizando o retorno com o amparo sanitário da saúde. No momento não há previsão de retorno. A Conselheira Marlene da Silva solicitou manifestação concordando com o Conselheiro Leandro na preocupação com o retorno das aulas, frisou que não é somente questão de números e sim de estrutura e para manter a segurança da comunidade escolar seria viável solicitar as instituições privadas e públicas, quais são as medidas sanitárias que foram adotadas ou que tem sido adotadas para o retorno das atividades presenciais, pois ninguém sabe quando será, e para o município de Toledo poder se posicionar de alguma forma precisamos de elementos, e uma das questões é a sanitária. A Conselheira Marlene finalizou dizendo que acha que quem tem as respostas são as instituições. O Conselheiro André solicitou a palavra, para esclarecer a questão das escolas particulares voltarem a funcionar. Disse que há um movimento dos pais para retornar, mas que as escolas particulares também têm seus problemas e seus dilemas neste momento de pandemia e que são muitos. Quando se fala que escola particular tem recurso para comprar todos os mantimentos, não se sabe como é a situação de cada uma neste momento, o que se sabe é que os impactos foram enormes, cada uma lidando da sua forma com seus recursos. O Conselheiro André finalizou dizendo que precisamos ter cuidado quando se fala das escolas particulares nesse contexto, sendo que os desafios são muitos para a escola particular também. A Presidente agradeceu a participação da Conselheira Marlene e do Conselheiro André e falou que enquanto Conselho temos que ter consciência de todos os problemas envolvendo segurança e qualidade. É preciso pensar na questão das crianças em primeiro lugar e dos profissionais que atuam nas escolas e CMEIs. Pensar em quaisquer das instituições que atendam os estudantes sendo que no Brasil existem mais de 20 mil estudantes sem aula. E não são somente crianças que estão na mesma condição, mas também são jovens e pessoas de todas as idades. A preocupação sanitária com certeza é pertinente. A Presidente concorda que não temos resposta para estas dúvidas e acredita que ninguém tem, porque nunca passamos por isso antes, por mais que uma instituição esteja preparada, nunca será o suficiente. Não se sabe como os estudantes vão se comportar, nem como o vírus vai se comportar nestes ambientes. Ouvir as autoridades sanitárias é o que teremos que fazer; os cuidados as orientações que eles nos mandam precisam ser observadas. Em relação as instituições privadas a Presidente Eliana destacou que elas têm dois Sistemas de Ensino que precisam ser seguidos. Seguem o Sistema Municipal para a Educação Infantil e seguem o Sistema Estadual para o Ensino Fundamental e Médio. No Sistema Estadual há um protocolo do Governo do Estado orientando as instituições de como fazer e no Oeste do Paraná a AMOP também tem protocolo elaborado pelos secretários municipais de Educação falando sobre questões de retorno as atividades, tais como higiene e cuidados em relação a limpeza.



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Segundo a Presidente os Sistemas de Ensino não elaboraram ainda normas pedagógicas sobre o retorno, pois nenhum Conselho Estadual ou Municipal normatizou como as atividades pedagógicas acontecerão, como acontecerá a avaliação destas crianças, de que forma, e se não voltar o ano letivo “a normalidade”. A Presidente destacou que já estamos nos encaminhando para a segunda quinzena de agosto e não temos uma expectativa positiva em relação ao retorno e, não sabemos de que forma vai ocorrer, só saberemos quando retornar. O que sabemos é que todas as mantenedoras tem como preocupação a segurança das crianças. A Comissão Intersetorial tem o grande papel de discutir este retorno e a presidente disse que fica feliz em saber que há vários conselheiros fazendo parte desta comissão. Disse ainda que, como o Conselheiro Adriano é membro desta Comissão e também relator do Processo nº 020/2020 que trata das Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais, Pós-pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid 19, e outras providências vai contribuir bastante nas discussões juntamente com o Conselheiro André que também faz parte da comissão e também é relator do referido processo. *“Vocês vão contribuir bastante nas discussões deste processo, trazendo as contribuições da comissão e também levando o que o Conselho está discutindo. Temos um peso bastante grande em nossas decisões, e não vamos esperar que as mantenedoras diga o que conselho vai fazer ou o que tem que ser feito, o conselho precisa estar um pouquinho a frente das discussões. Enquanto conselheiros devemos estar pensando lá na frente”*. A Presidente enfatizou que conversou com o Conselheiro relator Leandro, se ele tem conhecimento de outros locais que retornaram para trazer esses elementos para a discussão do conselho. Finalizou perguntando se havia mais alguma colocação sobre o assunto. O Conselheiro Douglas solicitou a palavra cumprimentou a todos e informou, como contribuição, que todas as instituições de ensino superior privadas conseguiram uma autorização via Decreto Municipal, para retomada das atividades, essencialmente o que não consegue ser aplicado de forma remota, como formação de habilidades que remotamente não é possível, principalmente para os cursos da área da saúde. A Instituição que ele representa, precisou apresentar um plano de contingência e um plano de retomada. O Conselheiro Douglas informou que esses planos passaram três vezes pelo COE até serem aprovados. Concluiu sua fala dizendo que *“realmente é algo que tem que ser muito bem trabalhado principalmente no âmbito da educação infantil e do ensino fundamental, porque quando falamos em universitário que é uma população adulta já há várias complicações e dilemas para pensar no momento de receber os acadêmicos e quando falamos em ensino fundamental e educação infantil é mais complexo ainda. O plano de retomada e o plano de contingência, documentados por cada instituição são primordiais”*. A Presidente Eliana agradeceu a contribuição do conselheiro e falou que vamos enquanto conselho ir alinhando as coisas e vai chegar um momento onde vamos ter a resposta que hoje não temos. Seguindo nas considerações da presidência a Conselheira Eliana informou que a MP 934/2020 agora é o Projeto de Conversão nº 22/202 e que o prazo para sanção ou veto pelo Presidente da República encerra dia 18/08/2020. Diante disso sugeriu a todos que acompanhem as discussões para ver o que vai acontecer. A Presidente informou também que esta semana teve vários eventos, sobre os quais foi encaminhado convite a todos conselheiros através do WhatsApp: 1º - Aula Magna do Curso de Letras Português/Libras da FAG aconteceu dia 11/08/2020 tendo como tema: *“Análise Linguística e texto: rompendo barreiras”* com o professor Dr. João Wanderley Geraldi; 2º - Live organizada pelo Vereador Olavo Santos de Cascavel no dia 11/08/2020 debateu *“A opção pelo Homeschooling”*; 3º - V Fórum de Educação de Cascavel no dia 12/08/2020 cujo tema foi *“O Financiamento da Educação e o Novo FUNDEB”*; 4º - Reunião da Comissão de Progressão que aconteceu nos dias 13/08/2020 e 18/08/2020. A Presidente também informou que envia no grupo de *WhatsApp* todas as informações/assuntos de interesse do CME/Toledo, dizendo para os conselheiros(as)



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ficarem atentos e fazer a leitura quando possível. Informou também que é preciso formalizar pedidos e encaminhar a presidência solicitando o afastamento do Conselho para fins eleitorais, informando também sobre o prazo de afastamento. A Presidente destacou a publicação da Portaria SRH nº 2911, de 14/08/2020 (hoje) onde consta que 38 servidores municipais solicitaram afastamento para concorrer a cargo eletivo. A Presidente informou que já recebeu dois pedidos de afastamento, e se tiver mais algum conselheiro que irá concorrer, ou qualquer outro afastamento, comunique com pedido formalizado. Outro assunto dentro das comunicações da Presidência é que seja formada uma “Comissão de Comunicações do CME/Toledo”, responsável por definir os assuntos a serem divulgados e qual/quais conselheiros devem dar informações, bem como a forma que isso acontecerá a fim de dar publicidade aos assuntos do Conselho na mídia local. Pediu quem gostaria de participar desta comissão que irá definir alguns critérios e alguns aspectos importantes. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani falou que gostaria de participar, e falou que acha interessante criar uma página no *Facebook* para postar o que está sendo feito no Conselho e pensar em criar também um canal no *Youtube* para transmitir as reuniões para que as discussões não ficassem restritas e que fossem mais publicizadas. *“Eu sei que usamos o órgão oficial de forma correta, e nesta era tecnológica poderemos estar usando destes outros meios também”*. A Presidente concorda que esta comissão vai ter que pensar nesses critérios de que forma isso vai acontecer, bem como no cuidado em divulgar aquilo que o colegiado definir. A presidente solicitou mais duas pessoas para fazer parte desta comissão. O Conselheiro Valdemir Domingues Fernandes Ladeia se colocou a disposição e a Conselheira Fernanda Maria Soprani também. Outro assunto, encerrando as Comunicações da Presidência é o FUNDEB Permanente. Informou que a votação acontecerá no dia 20/08/2020 e o relator Flávio Arns, não modificou nada do que veio da Câmara dos Deputados. A Presidente destacou uma matéria do Jornal Gazeta do Povo do dia 22/07/2020, que trata de 5 pontos de como era e o que muda no novo FUNDEB. Falou que todos devem ter conhecimento, e que vai enviar as comunicações de hoje a todos os conselheiros(as) através do E-mail. Dando sequência a Pauta nos itens 3.1 e 3.2 sobre os Ofícios Expedidos e Recebidos, esclareceu os assuntos de cada item, sanando as dúvidas dos conselheiros. Destacou o Ofício nº 452/2020-SMED recebido em resposta ao Ofício nº 027/2020-CME/Toledo, sobre a Educação Infantil, sobre a solicitação do Ministério Público, que nós fizéssemos o acompanhamento para dar ciência ao Conselho do que o Ministério Público havia definido em relação a Educação Infantil no Município, no atendimento as matrículas na Creche dizendo que a questão já está ajuizada, pois o MP solicita que se atenda toda a demanda de solicitação de vaga existente. A Presidente enfatizou que todos nós sabemos que isso é impossível. Informou também que no Ofício 452/2020-SMED existem vários anexos, sendo que um deles é o levantamento mensal de solicitação de vagas desde 2017 destacando que o maior número de solicitações no ano de 2017 foi de 151 solicitações de vaga no mês de maio, em 2018 foram 257 solicitações no mês de novembro e em 2019 foram 256 solicitações de vagas em fevereiro. Gerando um total de 2.318 solicitações de vagas até junho de 2020. Somente no mês de fevereiro de 2020 houveram 270 solicitações de vaga, sendo assim, pelo que se apresenta, nem construindo um CMEI por mês, com capacidade de atender 100 crianças será possível atender todas as solicitações de vaga. A Secretaria Municipal da Educação respondeu também que encaminhou ao setor jurídico da prefeitura solicitação para que se faça a contestação da decisão judicial informando que o município já provou a forma como está trabalhando desde 2017, a partir da elaboração de uma Instrução Normativa, que estabelece os critérios para a matrícula inicial nos CMEIs e também a publicação de um Decreto criando os Pólos Municipais de Educação Infantil, bem como contratando novos professores e construindo novos CMEIs sendo que um deles já está pronto só não foi inaugurado devido a Pandemia. Segundo a SMED foram vários documentos e justificativas anexados do que está sendo feito.



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

16
17
18
261 *“Esperamos que o ministério público reconsidere e que se possa trabalhar dentro do que*
262 *é possível, com o recurso que se tem, e agora com o investimento de 5% do FUNDEB*
263 *destinado a Educação Infantil, talvez tenhamos mais um pouquinho de fôlego para*
264 *atender a questão da demanda de vaga nas Instituições de Educação Infantil” - concluiu*
265 *a Presidente. A presidente Eliana perguntou se o Conselheiro Edmilson Augusto de*
266 *Morais gostaria de falar algo sobre este assunto. O Conselheiro Edmilson cumprimentou a*
267 *todos e falou que procuraram ser bem fiel a solicitação do Conselho, como tem sido ao*
268 *longo de todo desenvolvimento dessa ação civil pública junto ao Ministério Público, que*
269 *foram fiéis as informações para que não tivesse nenhum tipo de desconforto naquilo que*
270 *é informado, pois não precisam esconder nenhuma informação de ninguém. O*
271 *Conselheiro Edmilson afirmou que ao longo da ação civil pública, tudo o que foi discutido*
272 *e tudo o que foi observado pelo Ministério Público como ações positivas para sanear esta*
273 *discussão de maneira a realizar um acordo foi feito. A única situação que ficou*
274 *contravertida foi o tempo de permanência da criança na fila de espera pela vaga. O*
275 *Ministério Público sentenciou que esse tempo não ultrapasse 2 a 4 meses. “Diante de*
276 *tudo o que encaminhamos de informações tanto na ação civil pública quanto ao Conselho*
277 *nas provocações que fez, demonstramos que é algo impossível de se realizar. Não*
278 *podemos aceitar uma decisão e dizer que vamos cumprir integralmente com a decisão,*
279 *uma vez que não se tem condição mínima para que isso de fato aconteça como está*
280 *proposto. Os recursos cabíveis estão sendo buscados, na mesma tranquilidade de*
281 *sempre, buscando fazer o melhor possível com as condições que temos para essa*
282 *política pública do município”, finalizou. A Presidente informou que conforme ofício*
283 *recebido estava programado um chamamento de novas crianças no mês de março,*
284 *porém devido à suspensão das atividades isso não foi possível. O Conselheiro Edmilson*
285 *comentou que já estava todo encaminhamento organizado para o novo chamamento, mas*
286 *informou que tem é preciso dar publicidade a todo chamamento que é realizado pela*
287 *Educação Infantil, para tentar buscar todas as famílias do chamamento anterior para fazer*
288 *novo chamamento. Nesse contexto surgiu a pandemia trazendo dificuldade para essa*
289 *condição. Segundo ele foi solicitado manifestação da Assessoria Jurídica do Município, de*
290 *que o Poder Judiciário reconsidere sua decisão, pois ela foi tomada no meio de um*
291 *processo de calamidade pública estabelecida aqui no município, no país e no mundo,*
292 *sendo decretada também situação de emergência nacional. A decisão foi tomada neste*
293 *contexto e não faz sentido algum fazer o chamamento agora, neste momento de*
294 *pandemia. Não há como inserir a família no sistema sem acolhimento, pois isto não faz*
295 *sentido. Este ano não foi possível fazer o chamamento como estava sendo feito desde*
296 *2017 com 4 a 5 chamados ao ano. A Presidente agradeceu ao Conselheiro pelas*
297 *explicações e frisou que gostaria que o conselho estivesse a par da resposta do Ministério*
298 *Público, sobre como vai ficar este processo. O Conselheiro Edmilson falou que sim e falou*
299 *da importância que o Conselho tem, elogiando assim o trabalho desenvolvido pelos*
300 *Conselheiros no longo deste anos. O Conselheiro Leandro de Araújo Crestani pediu ao*
301 *Conselheiro Edmilson se permitisse uma contribuição, sendo que o que ele vê é um erro*
302 *de planejamento histórico principalmente voltado para a educação infantil, porque é*
303 *preciso levar em consideração sempre a questão do crescimento demográfico de uma*
304 *cidade com os aportes do serviço público. O que ocorreu nos últimos anos foi a expansão*
305 *territorial do município e a expansão do setor agroindustrial, por isso a administração*
306 *pública deve levar em conta o atendimento básico que é garantido pela Constituição, e*
307 *fazer um planejamento do que é garantido no Plano Nacional de Educação. Segundo o*
308 *Conselheiro Leandro muitos gestores não assumiram o Plano de Educação nem a nível*
309 *nacional, nem em nível estadual e menos ainda no nível municipal, por este motivo*
310 *acaba acontecendo esta realidade. “Acompanhando o índice demográfico de crescimento*
311 *de Toledo, nem se você construir um CMEI por mês vai conseguir dar conta. É um erro*
312 *histórico que uma hora alguém vai pagar o pato. A Educação, por mais que o Ministério*



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Público esteja fazendo o papel que é o correto é uma questão que tem que estar no Plano Diretor, quando o município vai crescer tem que estar preparado para abarcar este nível de impacto” - finalizou o Conselheiro Leandro dizendo que é apenas uma contribuição. O Conselheiro Edmilson falou que concorda plenamente, e este é o caminho que estão buscando e, para informar os conselheiros que uma das avaliações positivas e tem dado resultado foi ter conseguido fazer a descentralização da lista, estabelecendo geograficamente a questão dos polos municipais, pois já se consegue planejar tendo um olhar para onde está o maior crescimento de demanda com uma possibilidade maior de atendimento. O Conselheiro disse ainda que uma das metas da gestão era a construção de uma nova unidade conforme PPA - Plano Prurianual, que a princípio está se desenhando para que seja construída na região do Jardim Coopagro. Ao perceber o maior crescimento da população e a demanda maior de procura que tem se dirigido para dois polos mais específicos, foi redefinida esta construção para a região do São Francisco. O Polo 5 é um polo que está com muita demanda e toda aquela região precisa de mais unidades e de um olhar diferenciado. Concluídas as comunicações foi dada sequência aos assuntos da Pauta. O próximo item foram os Processos já distribuídos. Em relação ao **Processo nº 018/2020 que trata da aprovação da** Revisão do Plano Municipal de Educação de Toledo para o período de 2020 a 2024 e dá outras providências os relatores não tiveram tempo de estudar e por este motivo o Processo permanecerá na pauta para discussão na próxima reunião ordinária. Em seguida passou a palavra aos relatores do **Processo nº 020/2020**, cujo assunto são as Normas Complementares e Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas presenciais, Pós-pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid -19, e outras providências. O Conselheiro Relator Leandro falou que ainda estão em estudos e em construção. Já se debruçaram sobre o Protocolo da AMOP, o Protocolo do Estado e documentos da Espanha, da OMS que traz estes protocolos, só que está ainda em elaboração, e em outra reunião irão apresentar a Deliberação e o Parecer, para apreciação e até para contribuições. Os relatores conversaram que o ideal é esperar os apontamentos da “Comissão Intersetorial” que vai dar embasamento ao Parecer e também aguardam o COE dar a devolutiva do que foi solicitado a eles, pois quanto mais embasamento da realidade de nosso município melhor. O Conselheiro Relator Leandro pediu para os demais relatores se posicionarem também. O Conselheiro Relator André Luís Müller, falou que precisam de um maior embasamento para dar continuidade. O Conselheiro Relator Adriano Aloísio Kliemann, concorda com o posicionamento dos demais Conselheiros relatores de que precisam aguardar o posicionamento do COE e da “Comissão Intersetorial” para então redigir o Parecer e a Deliberação. O Conselheiro Leandro falou que é isso e vão dar continuidade e nas próximas reunião poderão apresentar tanto o Parecer quanto a Deliberação. A Presidente Eliana falou que é importante buscar conhecimento, mas enquanto conselho devemos estar a frente destas questões. Enfatizou também que o que já está pronto, como exemplo o Protocolo da AMOP ou os demais protocolos sanitários já dizem como deverá ser o retorno. O Conselho tem que pensar além disso. Pensar nas questões pedagógicas. A Presidente concorda que tudo tem um tempo certo para ser construído e por isso sugere que os conselheiros que estejam participando de reuniões, *Lives*, comissões, *Webinários*, seminários, Fóruns ou algo nesse nível de discussão, que tragam contribuições neste sentido, que encaminhem ao Conselho ou aos Conselheiros Relatores, para que eles possam agregar mais informações ao Processo nº 020/2020. O Conselheiro Leandro reforçou a fala da Presidente falando que toda contribuição é de grande valia, porém é um momento de estudos todos os relatores estão ainda maturando a Deliberação e o Parecer e com todos os cuidados nesta construção. Na sequência a Presidente perguntou se algum conselheiro tem algum assunto, alguma questão de interesse de todos. O Conselheiro Adriano perguntou se há denúncias de CRECHE clandestina, e o que fazer. A Presidente falou que o CME/Toledo, recebeu denúncias sim,



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

mas não tem denúncias formalizadas acerca do tema, pois as pessoas ligam pedindo o que pode fazer e o que não pode fazer. A competência do Conselho é orientar para que façam o pedido de Autorização de Funcionamento. O CME autoriza o funcionamento de instituição escolar, não autoriza o funcionamento de instituição de Recreação. Antes de encerrar a reunião e não havendo mais assuntos a tratar a Presidente pediu desculpas para o Conselheiro Leandro pois deveria ter seguido a pauta e ter passado a palavra ao conselheiro antes das suas comunicações para ser feita a mensagem que sempre fica a cargo do Vice-presidente ao início de cada reunião. O Conselheiro Leandro falou que tem uma mensagem e será bem rápida, sendo para reflexão a mensagem de Martin Luther King *“Eu tenho um sonho, o sonho de ver meus filhos julgados por sua personalidade, e não pela cor de sua pele. Pouca coisa é necessária para transformar inteiramente a sua vida: amor no coração e sorriso nos lábios. O que não me preocupa não é o grito dos maus, mas o silêncio dos bons”*. Concluída a reflexão do Conselheiro Leandro a Presidente também leu uma frase do Cortella para fechar a discussão: *“Um conhecimento estruturado e estudado com método tem muito mais valor para nos apoiar do que aquilo que apenas é baseado na mera opinião, sobretudo em circunstâncias arriscadas e perigosas”*. Esta frase faz parte de um texto e este texto está no livro dele “O melhor do Cortella – trilhas do Saber” editora Planeta. Com isto encerrou a reunião do mês de agosto, agradeceu a presença de todos desejando uma boa semana. Nada mais havendo a tratar eu, Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata a partir da gravação da reunião ordinária com apoio da Presidente que estava presente, que nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes à sessão e será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes na sessão ordinária.

- Presidente: Eliana de Fátima Buzin:.....
- Vice-Presidente: Leandro de Araújo Crestani:.....
- Cons. Adriano Aloísio Kliemann:.....
- Cons. Fabrícia Nogueira:.....
- Cons. Fernanda Maria Soprani:.....
- Cons. Marlize Justina Miquelon:
- Cons. Marlene da Silva:.....
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:.....
- Cons. Supl. André Luís Müller, no Exercício da Tit.:.....
- Cons. Supl. Douglas Rossi de Jesus, no Exerc. da Tit.:.....
- Cons. Supl. Edmilson Augusto de Moraes, no Exercício da Tit.:
- Cons. Supl. Rosemeri Maria Henzt Soares:.....
- Cons. Supl. Silvane Vanelli:.....